



ANO VII – Nº 1054 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 04 de julho de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 024/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A sessão pública dar-se-á no dia 20/07/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 04/07/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2016

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.287.394-97, do cargo comissionado de DIRETOR DE HABITAÇÃO, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 037/2014 de 21 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOÃO BATISTA COSME DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.096.904-59, para exercer o cargo comissionado de AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR, sob o símbolo CC.B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário. Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2016

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor JOSIONE ESTEVAM DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.857.794-55, do cargo comissionado de DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 122/2016 de 18 de Abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo JOÃO MARIA PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 18155, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Vigia, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS

SANTOS, matrícula nº 16810, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, a servidora efetiva MARIA SOLEDADE SANTANA, matrícula nº 72311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor

efetivo GILBERTO PINHEIRO FEITOSA, matrícula nº 19445, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Vigia, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo ANTONIO FRANÇA SOBRINHO, matrícula nº 01927, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Dentista, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, a servidora efetiva JOANA DARC BERTOLDO DE BRITO, matrícula nº 75485-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo CRISTIANO BEZERRA BIGÓIS, matrícula nº 09534, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de ASG, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº 1155-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Nível II P, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 19763-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de ASG, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo

JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 25577-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo WASHINGTON ROGÉRIO PIRES DE LIMA, matrícula nº 16918-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Nível II P, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, o servidor efetivo FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DO

NASCIMENTO, matrícula nº 71900, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com percepção dos seus vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º Ressalte-se que o afastamento definitivo do servidor ficará condicionado a homologação do seu nome em Convenção Partidária, sob pena de devolução dos valores atinentes aos dias não trabalhados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora EDVANIA FREITAS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.676.844-24, para exercer o cargo comissionado de ASSESORA, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário.

Macaíba – RN, 01 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**Portaria nº 07.002/2016- ADM CMM**

Macaíba/RN, 01 de Julho de 2016.

Nomeia com o cargo de Assessor Parlamentar Sênior e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Nomear a Servidora (o) Dayane Francisca da Silva Costa para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de Julho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Macaíba**Portaria nº 07.003/2016- ADM CMM**

Macaíba/RN, 04 de Julho de 2016.

Exonera do cargo de Assistente Administrativo e da outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Exonerar a Servidora (o) Andréia Sousa Soares do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria de nomeação de nº 04.002/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Julho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Macaíba*Espaço
não utilizado***PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1º Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2º Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3º Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br